



MARANGUAPE PREFEITURA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2023-TP



ATA INTERNA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 02.011/2023-GAP, constituída dos seguintes membros: José Estelita de Aquino Filho – Presidente, Alberto William Sales Cordeiro e Ronaldo Nunes Viana – Membros da CCLP para análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAJUEIRO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PARARA**. Registra-se a presença da Sra. Késsia Pinheiro Campos Cidrack, OAB/CE Nº 25.484. Oficializada a abertura da sessão, a CCLP procedeu com a conferência, análise e validação da documentação apresentada para cumprimento das exigências editalícias de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, ficando a cargo do engenheiro civil, Sr. Cesário Belo Torres Júnior, Engenheiro Civil lotado na Secretaria da Infraestrutura deste Município, CREA-CE nº 060403197-1 o julgamento relativo ao acervo técnico profissional e operacional, por se tratar de matéria específica do ramo da engenharia civil, conforme parecer técnico em anexo. Dando prosseguimento, a CCLP proclamou o seguinte julgamento, em conformidade com os critérios objetivos explicitados no Edital. **DECLARAMOS INABILITADAS** as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, por descumprimento aos itens 4.5.1.2, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 por não apresentar em sua respectiva documentação de habilitação referente aos itens acima citados e SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os itens: 5.1 por não apresentar garantia da proposta e item 4.5.1.3 alíneas a, b e c, não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, conforme solicitado no edital. Ficam disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo que alude o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. O presente julgamento será publicado em jornal de grande circulação "O Povo", bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maranguape. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES	
NOME/ FUNÇÃO	ASSINATURA
José Estelita de Aquino Filho - Presidente	
Alberto William Sales Cordeiro - Membro	
Ronaldo Nunes Viana - Membro	